



Número: **0001830-25.2023.2.00.0000**

Classe: **RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR**

Órgão julgador colegiado: **Plenário**

Órgão julgador: **Corregedoria**

Última distribuição : **16/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Apuração de Infração Disciplinar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA (RECLAMANTE)	
CANDIDO ARTUR MEDEIROS RIBEIRO FILHO (RECLAMADO)	RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH (ADVOGADO) FELIPE FERNANDES DE CARVALHO (ADVOGADO) HADERLANN CHAVES CARDOSO (ADVOGADO) CAROLINE SCANDELARI RAUPP (ADVOGADO) THAINAH MENDES FAGUNDES (ADVOGADO) SARAH PIANCASTELLI MOREIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5110044	17/04/2023 16:11	Oficio Presi	Informações



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Ofício Presi 1168/2023

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**
Corregedor Nacional de Justiça
Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Brasília - DF

Ref.: Remessa de processo sigiloso aberto para verificação de invalidez de desembargador federal para fins de aposentadoria, com fundamento no art. 76 da LOMAN e art. 153 e seguintes do Regimento Interno.

Senhor Corregedor Nacional,

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência para informar que, em sessão realizada no dia 13/4/2023, a Corte Especial Administrativa, com fundamento na manifestação do Ministério Público e no laudo firmado pela junta médica deste Tribunal, reconheceu e declarou o Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO apto à aposentadoria por invalidez, por incapacidade permanente para o trabalho decorrente de doença não especificada em lei, nos termos da Constituição da República e das leis. Ressalto que o processo será encaminhado nesta data ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para as providências tendentes à expedição do competente decreto de aposentadoria.

Encaminho, em anexo, cópia do inteiro teor do processo, em observância à deliberação do mesmo órgão julgador.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR MACHADO**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado**, Presidente do TRF - 1ª Região, em 14/04/2023, às 17:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17889879** e o código CRC **420232E8**.

